



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

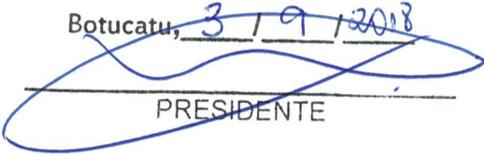


REQUERIMENTO Nº. 757

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/9/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:  
APROVADO

Botucatu, 3 / 9 / 2018

  
PRESIDENTE

Considerando que o Ministério do Trabalho é o órgão público responsável pela implantação e aplicação das políticas trabalhistas, sendo indispensável para garantir o cumprimento e a harmonização nas relações de trabalho;

Considerando que o referido órgão possui competência para compor acordos entre trabalhadores e empregadores de forma mais rápida, evitando que as demandas menos complexas sejam levadas ao Poder Judiciário, onde a solução pode ser mais demorada e onerosa;

Considerando que o Ministério do Trabalho tem como dever fiscalizar o cumprimento das normas que regem a relação empregador/empregado;

Considerando que a cidade de Botucatu não possui um fiscal exclusivo para o município, tendo que, para fiscalizar, deslocar um funcionário da cidade de Bauru, tornando o trabalho demorado e custoso, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado à Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Bauru, **PRESCILA DE FARIA OSCAR**, solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar a cessão de um Fiscal do Trabalho para atuar no Ministério do Trabalho de Botucatu, em razão da aposentadoria do profissional que estava lotado no município, causando grandes transtornos a população de Botucatu e região.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", Botucatu, 3 de setembro de 2018.

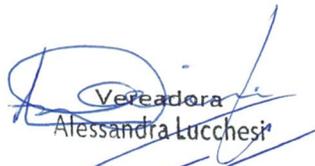
  
Vereador  
Izaias Colino

Vereadores autores:

  
ZÉ FERNANDES  
PSDB

  
JAMILA  
PSDB

  
SARGENTO LAUDO  
PP

  
Vereadora  
Alessandra Lucchesi

  
Vereador  
Cula

  
Vereador  
Carreira

  
Vereador  
Paulo Renato

JFQ/jgol